



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 31012203, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 03 de janeiro de 2022, apresentado pelo servidor RONALD EUFRASIO GONÇALVES BESSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor RONALD EUFRASIO GONÇALVES BESSA ao cargo de Auxiliar Administrativo aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 31/01/2022
Prefeitura de Reriutaba